



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
7ª ZONA – SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024, no Cartório Eleitoral da 7ª Zona/RN, localizado no Fórum Eleitoral Dr. José Serafim Filho, às 15:30hs, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Transporte e Alimentação do Município de Vera Cruz com a finalidade de tratar da necessidade de transporte gratuito para o Pleito de 2024 e definir as rotas de transporte de eleitores do Município de São José de Mipibu. Abrindo a reunião, o presidente da comissão incumbiu o membro JOSE ROBERTO LISBOA de elaborar a ata. Na oportunidade, foram tratados os seguintes pontos: (a) Rotas utilizadas na última eleição e necessidade de alterações ou acréscimos para melhor atendimento aos eleitores; (b) Disponibilidade de veículos passíveis de requisição; (c) Necessidade de dar ampla divulgação das rotas aos eleitores do município; (d) Logística para montagem das seções, recolhimento das mídias e recolhimento das urnas ao término da votação; (e) Credenciamento dos veículos e motoristas na véspera da eleição; (f) Reunião com os motoristas que estarão a serviço da Justiça Eleitoral no dia da eleição; (g) Distribuição dos veículos de apoio (veículos de passeio) para as diversas demandas do Cartório Eleitoral no dia da eleição. Por fim foi definido o Quadro Geral de Percursos e Horários, parte integrante desta ata, que será submetido à apreciação do MM. Juiz Eleitoral e posteriormente publicado na imprensa oficial. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, JOSE ROBERTO LISBOA, Membro da Comissão Especial de Transporte e Alimentação e pelos demais membros.

JOELSON ALEX FIRME DE OLIVEIRA
Presidente

JOSEVANES DE MOURA PINHEIRO
Membro

RODRIGO VICENTE DA SILVA
Membro

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 – MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN
TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES
QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS
(Lei nº 6.091/74, art. 4º)

LINHA	TRAJETO	HORÁRIOS DE PARTIDA	VEÍCULO
LINHA 1	Centro (Câmara dos Vereadores) → Araçá 2 → Araçá 1 → Araçá 3 → Pitombeira → Jenipapo → Euzébio → Ponta de Várzea → Jacaré → Sítio Santa Cruz (E. M. Filomena Cúrcio Cabral)	08:00h 13:00h 16:00h*	Micro Ônibus 20 lugares MZJ 2331
	Sítio Santa Cruz (E. M. Filomena Cúrcio Cabral) → Jacaré → Ponta de Várzea → Euzébio → Jenipapo → Pitombeira → Araçá 3 → Araçá 1 → Araçá 2 → Centro (Câmara dos Vereadores)	11:00h 14:30h	
LINHA 2	Cobé (E. M. Cônego Antonio Barros) → Areias → Pituba	08:00h 10:30h 14:00h	Micro-ônibus 19 lugares NOD 9410
	Pituba → Areias → Cobé (E. M. Cônego Antonio Barros)	09:30h 11:30h 15:00h*	
LINHA 3	Cobé (E. M. Cônego Antonio Barros) → Centro (Câmara dos Vereadores)	10:30h 16:00h*	Ônibus 48 lugares NOG 9102
	Centro (Câmara dos Vereadores) → Cobé (E. M. Cônego Antonio Barros)	8:00h 13:00h	
LINHA 4	Centro (Câmara dos Vereadores) → Papagaio → Loteamento Lagoa Papagaio	08:00h 13:00h	SPRINTER 15 lugares RGM 4A61
	Loteamento Lagoa Papagaio → Papagaio → Centro (Câmara dos Vereadores)	09:30h 14:00h*	

* **Nota:** Os ônibus também serão utilizados no recolhimento das urnas após a eleição. Sendo assim, para os passageiros que embarcarem nas viagens que se iniciam nos horários marcados com asterisco, não será oferecido transporte de volta.